

ANEXO C – DOCUMENTO DE REQUISITOS MÍNIMOS

CONTEXTO

A transformação digital e a transição para uma economia do conhecimento colocam exigências crescentes em termos de qualificações, inclusão e diversidade. As tecnologias emergentes estão a alterar a natureza do trabalho, criando oportunidades, mas também aprofundando desigualdades existentes – nomeadamente o gap de género nas áreas digitais. Esta realidade tem impacto direto na inovação, na competitividade e na coesão social, representando uma ameaça ao desenvolvimento sustentável e inclusivo.

No contexto da União Europeia, a Agenda para as Competências e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, estabelecem a igualdade de acesso à educação e à inovação como princípios fundamentais. Em Portugal, o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2023-2026 (PAIMH) e a Agenda para a Igualdade no Digital preveem ações específicas para contrariar a segregação horizontal de género nas áreas da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), promovendo a representatividade das raparigas e mulheres nestes domínios.

Apesar dos progressos, nomeadamente com crescente mobilização pública e institucional, a sub-representação das mulheres nas áreas STEM, e em particular nas TIC, continua a ser um problema estrutural e persistente. De acordo com o “She Figures 2024”, as mulheres representam apenas 28% da força de trabalho em STEM e 21,4% do total de doutoradas em TIC. Esta desigualdade é especialmente preocupante dado que a tecnologia reflete os valores das pessoas que a desenvolvem – a ausência de diversidade

nas equipas técnicas, limita a capacidade inovadora e acentua riscos de enviesamento e discriminação algorítmica.

Os dados do Eurostat indicam que, em 2022, as mulheres representavam apenas 36,3% das pessoas diplomadas em STEM em Portugal, face a 35,4% na média da UE-27. Contudo, esta taxa esconde variações internas relevantes: em Portugal, a sub-representação feminina concentra-se sobretudo nas Engenharias, Indústrias Transformadoras e Construção, sendo menos acentuada nas Ciências e Matemática. Ainda assim, os dados da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) para 2022-2023 mostram que, no caso das TIC, apenas 20% das pessoas diplomadas eram mulheres, face a 80% de homens.

Este desequilíbrio resulta de um conjunto de fatores interligados: estereótipos de género, socialização diferenciada, ausência de modelos de referência, vieses inconscientes, obstáculos estruturais e ambientes académicos ou profissionais pouco inclusivos. A estes somam-se dificuldades de conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, bem como representações culturais que afastam as raparigas desde cedo das tecnologias.

É neste contexto que se insere o aviso para apresentação de candidaturas, tendo por finalidade principal apoiar iniciativas que contribuam para que as raparigas considerem que podem construir uma carreira bem-sucedida e gratificante em qualquer área de ensino académico ou profissional, nomeadamente nas áreas STEM e TIC e, desse modo, contribuir para a promoção da igualdade de género no trabalho, de combate à segregação profissional e da mitigação ao gap salarial de género, com particular incidência na capacitação de raparigas para que sigam os seus interesses nas áreas da Ciência, Engenharia, Tecnologia e Matemática, proporcionando-lhes exemplos positivos, apoio e oportunidades para conhecerem e experimentarem profissões nestas áreas.

As candidaturas devem, para além dos requisitos constantes do aviso de abertura de concurso (AAC), cumprir com o previsto no presente documento, o qual estabelece os

elementos mínimos necessários à aprovação de candidaturas, sem prejuízo da análise de mérito resultante da Grelha de Análise.

Assim, este documento, a par do AAC, deve ser também usado como referência para a conceção, execução e monitorização das operações propostas.

PRINCÍPIOS GERAIS A GARANTIR

A proposta terá de estar alinhada com os normativos nacionais e europeus, designadamente o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2023-2026 (PAIMH), a Agenda para a Igualdade no Digital e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o Programa Nacional das Raparigas nas STEM, no âmbito da Estratégia Digital.

Deve ser garantida a integração sistemática da perspetiva de género nos objetivos, metodologias e estratégias das operações, refletindo-se na composição das equipas, nos critérios de seleção dos destinatários, na elaboração de materiais e instrumentos pedagógicos, bem como na linguagem adotada, que deve ser inclusiva, não sexista e livre de estereótipos ou hierarquias de género.

Todas as ações devem respeitar os princípios da não discriminação em função do sexo, género, origem étnico-racial, deficiência, idade, orientação sexual, entre outras dimensões.

Deve ser assegurado o combate ao viés de género nos materiais didáticos utilizados, quer sejam desenvolvidos no âmbito do projeto, quer sejam selecionados de fontes externas. Estes materiais devem ser criteriosamente analisados e, sempre que necessário, ajustados de forma a eliminar representações estereotipadas de género, promover modelos femininos nas áreas STEM e TIC, visibilizar os contributos históricos e contemporâneos de mulheres na ciência e na tecnologia, e incorporar exemplos e ilustrações que representem a diversidade da sociedade portuguesa.

A promoção da igualdade nestes domínios implica também uma transformação cultural mais alargada, pelo que se sublinha a importância de abranger a comunidade educativa em geral e as famílias no desenho e na implementação das atividades.

Esta abrangência pode materializar-se através de sessões informativas dirigidas a encarregados e encarregadas de educação, ações de sensibilização em contexto escolar e comunitário, bem como momentos de partilha entre famílias, docentes e alunos/alunas. Esta participação conjunta é fundamental para desconstruir expectativas de género desde os primeiros anos de escolaridade, promovendo escolhas livres e informadas.

Deve ser adotada uma abordagem interseccional que reconheça e integre a diversidade das raparigas e mulheres participantes, tendo em conta diferentes formas de desigualdade e discriminação, designadamente a situação socioeconómica, a condição de deficiência, a pertença étnico-racial, a localização geográfica – com especial atenção para contextos rurais ou periféricos – e a situação migratória. Esta abordagem deve refletir-se de forma concreta na definição de prioridades, nas estratégias de comunicação, na adaptação de materiais, nas metodologias pedagógicas e nos indicadores de monitorização e avaliação, garantindo que nenhuma dimensão de exclusão é ignorada e que todas as raparigas e mulheres têm acesso equitativo às oportunidades criadas.

ABRANGÊNCIA QUANTO A PERCURSO EDUCATIVO E PROFISSIONAL

Pretende-se que as operações proponham uma intervenção abrangente, multissetorial e em continuidade, que percorra diferentes momentos do pipeline educativo e profissional, desde os primeiros anos de escolaridade até ao ensino superior e à integração no mercado de trabalho. Este pipeline deve ser abordado em três eixos articulados de atuação e cumprir com os racionais de cada um:

- 1. Educação Pré-escolar, Básica e Secundária (até ao 12.º ano)**

Racional - A intervenção precoce é determinante para desconstruir estereótipos de género que condicionam as escolhas educativas e profissionais de raparigas e rapazes. O contacto com experiências STEM desde cedo, o trabalho com docentes e a criação de contextos pedagógicos livres de preconceitos potencialmente segregadores de opções escolares e futuros percursos profissionais, é fundamental para gerar interesse e confiança nas raparigas e rapazes para qualquer tipo de área de ensino, independentemente do género.

2. Ensino Superior e Formação Profissional

Racional - A inclusão do ensino superior e da formação profissional visa responder à necessidade de reforçar a permanência das mulheres nas áreas STEM, evitando desistências, e garantir uma transição bem-sucedida para o mercado de trabalho. Esta vertente deve envolver ativamente instituições de ensino superior, instituições de formação profissional, centros de investigação e associações académicas, promovendo o contacto com mulheres cientistas e investigadoras, e fomentando projetos de mentoria, investigação e empreendedorismo feminino.

3. Articulação com o tecido profissional e científico-tecnológico local

Racional - A valorização do território e das suas especificidades deve ser integrada na estratégia de cada projeto, promovendo a aproximação entre o sistema educativo, a investigação, o tecido empresarial e a população estudantil.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Conforme previsto no Aviso, cada operação deve desenvolver-se na área geográfica de uma ou mais comunidades intermunicipais (CIM), devendo a intervenção proposta ter em conta a diversidade territorial e a necessidade de assegurar equilíbrio na cobertura das ações entre os diferentes municípios integrantes da(s) CIM, promovendo uma presença coerente e representativa em todo o território.

Para o efeito cada proposta deve abranger pelo menos 50% dos concelhos que integram a respetiva CIM, ou conjunto de CIM, admitindo-se exceções, devidamente fundamentadas, nomeadamente quando enquadradas no âmbito da Classificação de Municípios e Freguesias de baixa densidade, conforme lista aprovada pela Deliberação n.º 31/2023/PL da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC PORTUGAL 2030).

O AAC identifica como exceções a esta regra a CIM do Douro, a CIM de Coimbra e a Área Metropolitana do Porto.

COMPOSIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - NÍVEL ESTRUTURAL

As intervenções (Rede) devem ser concebidas com base nos princípios da colaboração interinstitucional, sustentabilidade e impacto sistémico, contribuindo para a criação de ecossistemas educativos e tecnológicos mais inclusivos, equitativos e atrativos para raparigas e mulheres. Para o efeito cada operação (Rede) deve apresentar no mínimo os seguintes elementos estruturantes:

1. **Entidade Coordenadora (Entidade Beneficiária)** - responsável pela gestão global do projeto, com composição detalhada no ponto seguinte;
2. **Agrupamentos de Escolas e/ou Escolas Não Agrupadas:** de todos os ciclos de ensino (pré-escolar ao ensino secundário), com presença representativa no território da CIM;
3. **Autarquias Locais:** com pelo menos um município envolvido e compromisso de articulação com os respetivos Planos Municipais para a Igualdade ou estratégias locais equivalentes, sendo também desejável a participação da(s) CIM.
4. **Pelo menos uma Embaixadora STEM/TIC:** figura com percurso profissional relevante nestas áreas e com capacidade de mobilização local. O seu papel deve ir além da representação simbólica, assumindo funções ativas de comunicação, sensibilização, testemunho e mentoria;

5. **Equipa de Mentoras:** composta por profissionais e investigadoras nas áreas STEM/TIC, com disponibilidade para dinamizar atividades junto das alunas e das escolas.

Para além destes elementos essenciais é fortemente recomendado, e elemento de valorização da candidatura, a inclusão de:

- a) **Instituições de Ensino Superior**, com especial enfoque nos domínios das TIC, Engenharia, Matemática e Ciência, assegurando a articulação entre o ensino básico/secundário e o superior, e promovendo a continuidade de percursos;
- b) **Empresas tecnológicas** e centros de inovação do território, com disponibilidade para acolhimento de visitas, participação em atividades de mentoria e promoção de *role models*;
- c) **Outras empresas locais** com postos de trabalho significativos nas áreas STEM e TIC;
- d) **Associações Empresariais Locais ou Regionais**, que possam articular necessidades e oportunidades profissionais;
- a) **Organizações da Sociedade Civil**, nomeadamente associações de mulheres, juventude, ciência e tecnologia, com experiência em educação, inclusão digital ou igualdade de género.

A colaboração e envolvimento destas entidades (Rede) são de grande importância para reforçar o impacto territorial e garantir a articulação com os setores do conhecimento e da inovação e serão fatores diferenciadores na avaliação de mérito.

COMPOSIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - NÍVEL FUNCIONAL

Cada operação deve apresentar uma equipa multidisciplinar estruturada e adaptada à dimensão e diversidade da área territorial em que pretende intervir, devendo fazer a sua apresentação e evidenciar a capacidade para assegurar a gestão eficaz, a implementação técnica das atividades e a articulação com os vários parceiros locais.

A candidatura deve prever a existência das seguintes valências técnico-funcionais essenciais:

1. Coordenação Geral do projeto

Responsável pela liderança estratégica da operação, acompanhamento da execução, articulação com os parceiros institucionais, bem como pela monitorização e reporte técnico-financeiro. Pode acumular com a gestão da rede de mentoria e de Embaixadoras.

2. Gestão da rede de Mentoria e de Embaixadoras

Preferencialmente pessoa com experiência em coordenação de redes colaborativas e/ou projetos de mentoria, sendo responsável por gerir o relacionamento entre mentoras, embaixadoras, escolas e participantes. Assegura a qualidade pedagógica e a continuidade das relações de mentoria.

3. Mentoras e Embaixadoras

Mulheres com percursos profissionais relevantes nas áreas STEM/TIC que, para além de constituírem modelos de referência, assumem funções de inspiração, mentoria, facilitação de sessões e testemunho. O papel das embaixadoras deverá ser entendido como estratégico, envolvendo mobilização territorial ativa, participação em eventos-chave e articulação institucional.

Deverá ser previsto, com detalhe adequado em candidatura, mas admitindo-se a identificação nominal apenas no decurso da operação.

Para este efeito deverá ser ponderada pelas entidades a articulação com a Rede de Embaixadoras do Programa Nacional das raparigas nas STEM.

4. Especialista(s) em Igualdade de Género nas STEM/TIC

Profissionais com conhecimento técnico e prático sobre género e educação, com papel ativo na conceção e avaliação das atividades, garantindo a transversalização da perspetiva de género.

5. Monitores/as de Sessões

Profissionais afetos a responsabilidades relativas à dinamização dos encontros entre mentoras e mentorandas, promovendo metodologias participativas e assegurando o bom funcionamento das sessões, quer em formato online, quer presencial, a responsabilidades na execução de sessões de informação/sensibilização e a responsabilidades quanto à execução das atividades no terreno, assegurando a ligação com parceiros locais e a resolução de constrangimentos operacionais.

A candidatura pode prever a intervenção de outros profissionais, por exemplo, responsáveis pela gestão administrativa, suporte logístico, comunicação interna e externa, e manutenção de plataformas digitais de comunicação do projeto (Rede), devendo demonstrar fundamentadamente a sua mais-valia na participação no projeto.

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

A candidatura deve apresentar um plano de atividades estruturado, articulado e coerente, com vista à concretização dos objetivos definidos.

As ações devem decorrer ao longo de todo o ano letivo e abranger toda a área territorial em que se pretende intervir. As ações devem, obrigatoriamente, compreender as seguintes atividades:

1. Sessões de Mentoria Regulares

Acompanhamento periódico das raparigas por mulheres profissionais ou investigadoras em áreas STEM/TIC. Deve incluir sessões presenciais e/ou virtuais, com foco no desenvolvimento de competências, exploração vocacional e partilha de experiências.

- As ações destinam-se apenas a alunas do 3.º ciclo, ensino secundário, ensino superior e ensino profissional.
- Rácio Mentora – Aluna: as candidaturas devem garantir um rácio adequado de mentoras por alunas, de modo a assegurar a qualidade das interações e a eficácia pedagógica da mentoria. Recomenda-se um rácio indicativo de 1 mentora por cada 10 a 15 alunas, ajustável consoante o modelo adotado e o número total de destinatárias.

Deve integrar **programas de mentoria cruzada**, com equipas intergeracionais (mentoras – raparigas) e parcerias entre diferentes instituições (escolas – universidades – empresas).

Deve ser seguido o documento “Linhas orientadoras para ações de mentoria”, publicado em:

<https://www.cig.gov.pt/area-pessoas-2030/candidaturas/informacao-para-entidades-beneficiarias/circulares-orientacoes-e-notas-tecnicas/>

2. Ações de Sensibilização sobre Igualdade de Género em STEM/TIC e sobre dessegregação académica e profissional

Sessões dirigidas a alunos/as, docentes, encarregados/as de educação e comunidade escolar e local, com enfoque na desconstrução de estereótipos, diversidade de percursos profissionais e combate à segregação horizontal e de informação sobre dados estatísticos sobre segregação de género no mercado de

trabalho e no ensino superior – desconstrução de estereótipos de acesso às profissões por homens e mulheres, etc.

Deve ser seguido o referencial de sensibilização “Raparigas nas STEM”, publicado em: <https://www.cig.gov.pt/area-pessoas-2030/candidaturas/informacao-para-entidades-beneficiarias/referenciais-de-formacao-e-sensibilizacao/>

3. Atividades Práticas STEM e TIC (hands-on)

Laboratórios, oficinas, workshops e experiências práticas adaptadas aos diferentes níveis de ensino, desenvolvidas em contexto escolar, universitário, empresarial ou associativo.

4. Visitas de Estudo em Contextos Científicos, Tecnológicos ou Académicos

Laboratórios universitários, centros de investigação, empresas tecnológicas e eventos de inovação.

5. Eventos Públicos de Divulgação

Mostras científicas, conferências, feiras temáticas ou encontros de networking, com o objetivo de aumentar a visibilidade das raparigas e mulheres nas STEM/TIC e envolver a comunidade.

6. Hackathon ou Bootcamp STEM

No mínimo de uma ação por cada ano da operação, com envolvimento de equipas mistas (raparigas e mentoras, docentes, profissionais e entidades), centrada na resolução criativa de problemas, desenvolvimento de competências digitais e reforço da autoconfiança em ambientes tecnológicos.

Recomenda-se ainda a realização de:

- Sessões “Mulheres na Ciência” ou “STEM Talks” com testemunhos de embaixadoras;
- Clubes STEM nas escolas;
- Oficinas intergeracionais com envolvimento de famílias;
- Desafios territoriais, com reconhecimento para ideias inovadoras STEAM promovidas por raparigas;
- Outras atividades que contribuam para os objetivos preconizados no Aviso e no Programa Nacional das Raparigas nas STEM.

PARTICIPAÇÃO MÍNIMA A GARANTIR

As atividades devem ter uma participação média mínima de 70% de raparigas no total de destinatárias(os) (alunas/alunos), exceto nas atividades de sensibilização dirigidas a outros profissionais e encarregados de educação. Deve ser evidenciado através de folhas de registo de participação e na avaliação final da operação.

Para as atividades de Mentoria a participação média indicativa mínima de raparigas a considerar é de 5% do total de raparigas a abranger na operação, o que deverá ser aferido mediante o preenchimento de registo de atividades.

ACOMPANHAMENTO E INTERAÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL

A candidatura deve prever a existência e utilização de ferramenta de gestão colaborativa do projeto (Rede), através de plataforma digital, que assegure, pelo menos: comunicação entre parceiros, calendarização de ações, acompanhamento das participantes, registo de atividades, partilha de conteúdos e recursos educativos digitais, disseminação de boas práticas, visibilidade pública.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

As candidaturas devem prever a avaliação/monitorização das atividades e uma avaliação final estruturada e independente que analise, entre outros, os seguintes aspetos:

- A eficácia e qualidade das atividades;
- O impacto nas participantes diretas (alunas), nomeadamente quanto ao interesse em estudar e/ou trabalhar nas áreas STEM ou TIC;
- As mudanças nas representações sociais de género.

A avaliação deve prever, obrigatoriamente, a aplicação de questionários de entrada e saída para avaliação do interesse para estudar e/ou trabalhar nas áreas STEM ou TIC.

Para o efeito deve ser seguido, ainda que com adaptações, o modelo de questionário, publicado no site da CIG em <https://www.cig.gov.pt/area-pessoas-2030/candidaturas/informacao-para-entidades-beneficiarias/circulares-orientacoes-e-notas-tecnicas/>.